



**PORTARIA PROGRAD Nº 3
DE 9 DE ABRIL DE 2020**

A Pró-Reitora de Graduação – ProGrad da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho – GT para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de licenciatura intercultural indígena no Estado de São Paulo, com apontamento das estruturas e recursos humanos que serão necessárias ao seu funcionamento, conforme encaminhamento da audiência realizada em 04/03/2020 por convocação da Procuradoria da República em São Bernardo do Campo.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes docentes: Alan Carneiro, Célia Leme, Claudia Lemos Vóvio, Debora Galvani, Emerson Izidoro, Isabel Melero Bello, Renata Marcílio Cândido, Renato Marcone, Rodrigo Ribeiro, Valeria Macedo, Yanet Aguillera e Fernando Sfair Kinker.

Art. 3º Este GT também contará com um grupo de colaboradores para temas específicos composto pelos seguintes docentes: Acácio Augusto, Alexandre Barbosa Pereira, André Machado, Antônio Simplício Neto, Claudia Plens, Conrado Augusto Gandara Federici, Cristina Pompa, Douglas Rodrigues, Eliana Rodrigues, Florianita Braga Campos, Gabriela Pereira Vasters, Giovana Milano, Gustavo Prieto, Henrique Parra, Ilana Goldstein, Indaiá Bassani, Itale Cericato, Joana da Silva Barros, José Carlos Vilaradaga, Lavínia Santos de Souza Oliveira, Marcos Pereira Rufino, Maria Cristina Cabral Troncarelli, Marina Souza Lobo Guzzo, Marta Jardim, Patrícia Leme de Oliveira Borba, Raiane Patrícia Severino Assumpção, Renzo Taddei, Sandro Silva, Sofia Mendonça e Uirá Garcia.

Art.4º A coordenação do GT será composta pelos seguintes membros do GT: Débora Galvani, Fernando Kinker, Rodrigo Ribeiro e Valéria Macedo, com as seguintes atribuições:

- I. Organizar as pautas das reuniões, registrar os encaminhamentos e promover a interlocução com a ProGrad;
- II. Promover diálogos com lideranças indígenas;
- III. Apoiar a ProGrad para convocar reunião do GT ampliado com representantes de outras universidades públicas do Estado de São Paulo e representantes indígenas, respeitando os prazos estabelecidos pela Procuradoria da República de São Bernardo.

Art. 5º São atribuições do grupo de trabalho:

- I. Participar de reuniões e atividades relativas à elaboração de projeto pedagógico do curso de licenciatura intercultural indígena, conforme modelo da ProGrad respeitando as diretrizes do Projeto Político Pedagógico - PPP elaborado coletivamente como resultado do curso de extensão (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/Unifesp) “Por uma licenciatura intercultural indígena no Estado de São Paulo”;



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UNIFESP
25 ANOS
Universidade Federal de São Paulo

- II. Elaborar a minuta do PPC do curso de licenciatura intercultural indígena, bem como apontar as estruturas e recursos humanos que serão necessárias ao seu funcionamento;
- III. Apresentar os resultados do GT para apreciação da ProGrad.

Art. 6º - A presente Portaria terá vigência de 90 dias, podendo ser renovada por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação